



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
23/06/2025

**RD N.º PRE/DOB-076/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000473-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 169/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 123 - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro (EMEF Professora Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli, EMEI Jardim Myrna, EMEI João Cândido, EMEF João Da Silva e EMEI Professor José La Torre).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 169/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa MC Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 123 - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro (EMEF Professora Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli, EMEI Jardim Myrna, EMEI João Cândido, EMEF João Da Silva e EMEI Professor José La Torre);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GDE – Gerência de Obras da Educação, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 106609793, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 169/SPOBRAS/2023, alterando o valor do contrato de R\$ 9.566.546,01 – P0, para R\$ 9.565.563,51 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 1.209.198,42, que corresponde a 12,64% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$ 1.210.180,92, que corresponde a -12,65% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em -R\$ 982,50, ou ainda -0,01%. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 106609666;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 22,37% e os percentuais

acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -22,40% o que representa respeito ao limite de 25%;

4. A carta de solicitação de Retomada e Prorrogação de Prazo em DOC SEI nº 123218788 e a alteração do valor contratual, com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 124166966, estabelecendo a retomada do Contrato em 19/05/2025 e a prorrogação do prazo de execução até 31/08/2025 e o prazo de vigência até 29/11/2025;

5. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 169/SPOBRAS/2023, para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI doc. SEI nº 105908289 do processo SEI nº 7910.2024/0001123-4;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 106609793, reduzindo ao contrato o valor de -R\$ 982,50 – Po (-0,01%), alterando-o de R\$ 9.566.546,01 – Po para R\$ 9.565.563,51 – Po;

3 - Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 124166966, estabelecendo a retomada do Contrato em 19/05/2025 e a prorrogação do prazo de execução até 31/08/2025 e o prazo de vigência até 29/11/2025;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 24/04/2025	SIGLA - DATA DOB – 24/04/2025	PRD Nº PRE/DOB- 076/2025	SIGLA - DATA DOB – 24/04/2025	SIGLA - DATA CHG – 23/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
Gerente

Em 23/06/2025, às 16:23.



**Delson Jose Amador**  
Diretor(a)

Em 24/06/2025, às 12:27.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Chefe de Gabinete**

Em 24/06/2025, às 12:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128062337** e o código CRC **6B9902D1**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2023/0000473-2

SEI nº 128062337